

Prefeitura do Recife
Exercício: 2010

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	2.460.553.124,93
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+68+138)	2.531.927.554,87
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	786.899.708,11
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	685.343.836,64
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	288.320.993,84
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU	185.198.734,54
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-IR (8+9)	55.965.006,41
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rend.do Trabalho-IRRF	50.247.747,68
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros Rendimentos	5.717.258,73
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis -ITBI	47.157.152,89
11	1.1.13.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação =(12)	407.023.002,80
12	1.1.13.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	407.023.002,80
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	91.555.811,47
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	23.076.078,16
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	68.479.733,31
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	133.700.242,02
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	83.879.437,87
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20+...+33)	66.084.399,15
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	59.727.387,42
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	5.193.707,30
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.163.304,43
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	17.795.038,72
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	49.820.804,15
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	40.153.943,26
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39+...+44)	1.681.202,85
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	1.664.351,86
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	16.850,99
41	1.3.13.00.00	Fornos	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudários	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46+...+53)	37.042.595,61
46	1.3.21.00.00	Juros de títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	11.235,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00
51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	37.031.360,61
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	1.430.144,80
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receitas Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60+...+67)	6.302.914,08
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	0,00
62	1.6.00.05.00	Serviços de Saúde	0,00
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	693.784,59

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	2.409.192.288,83	2.341.975.636,58	2.292.277.970,67
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	2.192.220.463,87	2.132.943.540,40	2.102.729.430,58
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	1.141.033.401,85	1.140.795.180,14	1.130.436.733,84
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	1.064.529.214,62	1.064.290.992,91	1.059.745.315,56
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	109.794.691,74	109.794.691,74	109.794.450,98
12	3.1.90.03.00	Pensões	11.392.253,49	11.392.253,49	11.392.253,49
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.913.321,08	2.913.321,08	2.913.321,08
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	7.410,61	7.410,61	7.410,61
18	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706.218.929,09	706.217.030,85	706.217.030,85
19	3.1.90.12.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais = (21+...+25)	74.332.163,03	74.126.554,31	69.893.273,34
21	3.1.90.13.01	FGTS	15.595.498,45	15.595.498,45	13.682.239,39
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	56.913.706,11	56.708.097,39	54.523.348,14
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. Do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	26.989,49	26.989,49	26.989,49
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	1.795.968,98	1.795.968,98	1.660.696,32
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	123.527.988,20	123.527.988,20	123.527.988,20
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	4.258.144,76	4.258.144,76	4.258.144,76
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.050.686,79	14.050.686,79	14.011.173,57
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.290.683,01	11.290.683,01	11.192.201,92
32	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	4.006.477,20	4.006.477,20	3.983.043,68
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.685.383,93	2.654.669,18	2.503.941,39
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	51.081,69	51.081,69	51.081,69
35	3.1.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	76.504.187,23	76.504.187,23	70.691.418,28
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais Intraorçamentária = (37+38+39)	76.504.187,23	76.504.187,23	70.691.418,28
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal p/ o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	76.504.187,23	76.504.187,23	70.691.418,28
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	8.313.887,36	8.313.887,36	8.313.887,36
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+...+51)	8.313.887,36	8.313.887,36	8.313.887,36
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.327.427,20	7.327.427,20	7.327.427,20
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	986.460,16	986.460,16	986.460,16
45	3.2.90.23.00	Juros, Desajustes e Descostos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+...+61+100)	1.042.873.174,66	983.834.472,90	963.978.809,38
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	18.811.552,04	18.811.552,04	18.808.956,65
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	245.449,66	245.449,66	245.449,66
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.210.717,59	5.039.437,21	4.440.168,13
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+...+99)	1.009.332.427,37	951.214.905,99	931.961.106,94
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	53.648.017,03	53.648.017,03	53.648.017,03
63	3.3.90.03.00	Pensões	24.391.877,52	24.391.877,52	24.391.877,52

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	2.460.553.124,93
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00
66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00
67	1.6.00.XX.XX	Demais Receitas de Serviços	5.609.129,49
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	1.478.441.632,19
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	1.458.359.278,93
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83+...+88)	593.833.970,23
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	307.506.384,50
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	307.503.711,74
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.672,76
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00
75	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais = (76+...+82)	4.112.285,33
76	1.7.21.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	305.862,52
78	1.7.21.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9.478/97 - Art.49, I e II	0,00
80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, Art. 50	14,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.806.408,81
		Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
82	1.7.21.22.90	Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS - Repasses Fundo a Fundo	242.813.503,98
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.443.055,66
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	26.521.955,82
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	2.063.601,36
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	4.373.183,58
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	707.864.060,34
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91+...+95)	701.207.169,53
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	589.629.792,11
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	107.890.056,20
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.537.976,96
94	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.149.344,26
95	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97+...+100)	0,00
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Art. 9º	0,00
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.370.390,00
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	2.286.500,81
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	0,00
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	156.661.248,36
109	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB	147.500.263,87
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	17.863.275,69
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	-8.702.291,20
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	523.371,14
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	8.181,30
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	19.550.800,82
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (117+...+122)	8.399.950,15
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.651,75
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	17.731,95
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	2.120.960,34
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.254.606,11
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	11.150.850,67
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	0,00
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	11.150.850,67
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	135.545,10	135.545,10	135.545,10
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	24.167,10	24.167,10	24.167,10
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	729.017,86	725.544,54	724.304,54
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio - Fardamento	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.746.012,25	97.552.645,64	92.587.057,85
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	748.299,60	747.599,60	744.199,60
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	8.076.067,30	6.738.473,60	6.497.247,78
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.389.846,16	1.355.299,98	1.349.433,12
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.228.867,94	3.217.882,53	3.213.626,93
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.503.660,83	19.691.899,08	19.219.657,51
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	117.377.462,42	107.998.029,85	107.143.499,75
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.785.109,33	546.339.107,57	535.160.643,12
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.609.744,37	5.478.620,16	5.425.830,56
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.670.776,00	31.670.776,00	31.670.776,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio - Transporte	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	5.304,28	5.304,28	5.304,28
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.574.655,28	2.574.655,28	2.574.655,28
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.594.011,62	37.399.395,46	37.232.089,45
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.093.985,38	11.520.065,67	10.123.174,42
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.273.028,00	8.523.128,00	8.523.128,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	216.971.824,96	209.032.096,18	189.548.540,09
102	4.0.00.00.00	Investimentos = (103+...+111+131)	169.870.375,34	161.930.646,56	142.447.090,47
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	16,09	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)	169.870.359,25	161.930.646,56	142.447.090,47
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	13.433,32	13.433,32	13.433,32
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.928.365,80	1.928.365,80	1.928.365,80
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.494,81	7.494,81	7.494,81
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.309.640,69	4.638.543,09	4.153.381,91
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00	12.600,00	12.600,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.333.472,77	2.325.522,77	2.092.274,35
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	127.682.043,70	126.707.440,99	108.897.070,11
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	127.682.043,70	126.707.440,99	108.897.070,11
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.909.051,20	6.721.683,90	6.120.518,97
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.973.711,83	7.923.689,71	7.908.689,71
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.366.708,11	8.346.123,11	8.042.869,16
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	855.736,62	827.648,66	827.648,66
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	2.478.100,40	2.478.100,40	2.442.953,67
131	4.4.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152+208+218+219)	2.460.553.124,93
133	1.7.70.00.00	Transferências de Combate à Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	86.429.115,21
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	48.088.897,14
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.469.232,04
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.105.816,26
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	328,06
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	16.513.520,76
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	2.860.532,48
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	27.103.449,90
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	27.103.449,90
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	8.376.235,69
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	48.930.165,25
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	23.517.234,60
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	23.307.389,21
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	209.845,39
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	74.450,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	25.338.480,65
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	0,00
162	2.4.21.00.00	Transferência da União = (163+164+165+166)	0,00
163	2.4.21.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
164	2.4.21.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferência de Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	0,00
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferência dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	169.807,20
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	25.168.673,45
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	8.082.846,83
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	84.449,76
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Infraestrutura em Transporte	0,00
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.998.397,07
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (190+...+195)	17.085.826,62
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.522.129,93
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10.563.696,69
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (197+...+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferência para o Combate à Fome = (203+...+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS		
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.101.449,62	47.101.449,62	47.101.449,62
154	4.6.90.00.00	Amortização da Dívida = (154)	47.101.449,62	47.101.449,62	47.101.449,62
155	4.6.90.71.00	Aplicações Diretas = (155+...+165)	47.101.449,62	47.101.449,62	47.101.449,62
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.101.449,62	47.101.449,62	47.101.449,62
157	4.6.90.73.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	2.460.553.124,93
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
208	9.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	199.731.933,49
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+...+212)	59.920.368,63
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	59.507.113,95
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	534,48
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	412.720,20
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado = (214+...+216)	139.811.564,86
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	117.925.958,34
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.578.011,20
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	307.595,32
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	79.427.338,30
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
-------	--------	---------------	------------------------	------------------------	-------------------